

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 579, DE 24/10/2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202503002

Descrição sintética do serviço a ser executado: Cerimônia de Outorga do Selo de Boa Prática CGE/TSE 2024/2025 e do Selo Destaque Cidadania 2024/2025, que será realizado no TSE.

Período do evento: De 07/11/2025 até 07/11/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO DO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Brasília	DF	06/11/2025	07/11 /2025	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. AUX. ALIM	GLOSA	VALOR TOTAL
DANIEL BARRIONI DE OLIVEIRA								
Brasília	2	1,50	R\$ 1.318,95	R\$ 610,88	(R\$ 240,32)	R\$ 823,63	R\$ 1.525,36	
		1,50					R\$ 1.525,36	
							R\$ 1.525,36	

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
DANIEL BARRIONI DE OLIVEIRA	JUÍZ / PROMOTOR ELEITORAL	Vitória	R\$ 2.643,58	Não	R\$ 823,63	R\$ 1.525,36

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 570, DE 24/10/2025

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, regimentais, e as conferidas pelo art. 19, I, da Resolução TRE-ES nº 63/2023,

RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Planejamento da Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0000582-59.2022.6.08.8000
Solução de STIC	Renovação de 50 licenças do software Atlassian Jira Software Cloud Premium e 50 licenças do software Atlassian Confluence Cloud Premium, incluindo suporte técnico e atualização de versões, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses
Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrantes	OTAVIO LUBE DOS SANTOS (titular)
Demandantes	EVANDRO CANAL SEVERGNINI (substituto)
Integrantes	FABIANO BAPTISTA CASTIGLIONI (titular)
Técnicos	MARCIO LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA (substituto)
Integrantes	MARCOS VENTUROTT FERREIRA (titular)
Administrativos	CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO (substituto)

II - ESTABELECER que a destituição da Equipe ocorrerá automaticamente quando homologada a licitação ou autorizada a contratação pelo Exmo. Sr. Des. Presidente deste TRE-ES.

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

PORTARIA Nº 572, DE 24/10/2025

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, regimentais, e as conferidas pelo art. 19, I, da Resolução TRE-ES nº 63/2023,

RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Planejamento da Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0003887-46.2025.6.08.8000
Solução de STIC	Aquisição de software destinado à organização e reprodução dos arquivos de áudio das Sessões, bem como ao auxílio no processo de degravação, a ser considerado como alternativa ao software <i>DRS Plenário</i> atualmente em uso
Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrantes	ISABELA PANTALEAO DIAS DE SOUZA (titular)
Demandantes	SIMONE AQUINO VIDIGAL (substituto)
Integrantes	EVANDRO CANAL SEVERGNINI (titular)
Técnicos	RAFAEL RAMOS DE MAGALHAES BARBALHO (substituto)
Integrantes	CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO (titular)
Administrativos	JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI (substituto)

II - ESTABELECER que a destituição da Equipe ocorrerá automaticamente quando homologada a licitação ou autorizada a contratação pelo Exmo. Sr. Des. Presidente deste TRE-ES.

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

PORTARIA Nº 573, DE 24/10/2025